

redeloto 


Best
Bet

POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

Junho de 2024.

1. POLÍTICA

A Rede Loto/BestBet, através de sua alta direção e responsável pelo compliance e antissuborno redigiram e aprovaram a sua política, sendo:

- A Rede Loto/BestBet atua no seguimento de jogos esportivos on-line, lotéricos e não lotéricos.
- Todas as atividades realizadas são conduzidas de forma transparente, honesta e ética, onde são adotadas boas práticas e mercado.
- A política de compliance e antissuborno é aplicável aos investidores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços e quaisquer indivíduos ou empresas que represente a Rede Loto/BestBet
- A política está alinhada com os valores, objetivos e estratégia da empresa.
- A Rede Loto/BestBet proíbe qualquer forma de suborno.
- A Rede Loto/BestBet estabelece que todas as leis antissuborno e de compliance que são aplicáveis à organização sejam cumpridas.
- A Rede Loto/BestBet se compromete a satisfazer os requisitos do sistema de gestão antissuborno e de compliance.
- A Rede Loto/BestBet encoraja o levantamento de preocupações com base na boa-fé ou em uma razoável convicção na confiança, sem medo de represália.
- A Rede Loto/BestBet busca melhorar continuamente os requisitos de compliance e de antissuborno.
- A comunicação e o entendimento dos requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, por todos os níveis da organização envolvidos, é a base para o estabelecimento correto e inequívoco do que deve ser feito para assegurar o cumprimento das leis e salvaguardar a integridade da empresa.
- O Compliance Officer é responsável por supervisionar e pela manutenção do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da Rede Loto/BestBet.
- O Compliance Officer possui autoridade, responsabilidade, independência e liberdade para implementar as ações necessárias, que assegurem o cumprimento desta política e demais requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.
- O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta política estará sujeito às medidas disciplinares aplicáveis.

2. CONTROLE DE REVISÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO
00	11/03/2024	Emissão inicial.
01	13/06/2024	Adequação aos requisitos da ABNT NBR ISO 37001.

Documento revisado por:

- Carlos Gustavo da Silva

Documento aprovado por:

- Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira